

O Instituto Brasileiro de Atuária - IBA recentemente aprovou [Resolução nº 05/2021](#) que altera a forma de realização de cadastro dos peritos atuariais. Agora o procedimento passa a ser realizado totalmente de forma eletrônica no site do IBA. “Esta medida dinamiza ainda mais o processo para os associados, que poderão emitir a declaração de perito de forma automática também”, explica a diretora Tatiana Gouveia.

Para fazer sua inscrição, os MIBAs interessados (inclusive os que já tinham cadastro anterior) deverão entrar na área de acesso restrito do sócio, localizada no menu superior à direita. Neste setor, eles associados devem inserir seus dados cadastrais, atuação profissional, bem como informar que também atuam como perito. Deve, posteriormente, preencher as áreas de atuação, dentre as atividades relacionadas na resolução: seguros; capitalização; resseguro; saúde suplementar; saúde pública; previdência aberta; previdência fechada; regime próprios de Previdência Social; regime geral de Previdência Social; Financeiro.

Os interessados em obter suas inscrições como perito devem seguir alguns pré-requisitos, como possuir mais de cinco como MIBA, estar em dia com as obrigações do Instituto e solicitar a divulgação de seu nome como perito atuarial.

Fonte: [IBA](#), em 23.07.2021.